



JUNTA DE FREGUESIA DE CABEÇO DE VIDE

ATA N° 02

Reunião extraordinária em 05 de Fevereiro de 2026

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de 2026, pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia sita na Avenida da Libertação, 45-D, em cabeço de Vide, compareceu a Senhora Maria José Bizarro Gomes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Cabeço de Vide, eleita conforme o estipulado no nº1 do artº23º do decreto-lei 100/84 de 29 de Março, José Filipe Reigueira D'Oliveira e João Manuel Mourato Quintino, eleitos por escrutínio secreto para vogais da Junta pela Assembleia de Freguesia em sessão realizada em um de Novembro de 2025.-----

Abertura da Reunião – Verificando-se a presença dos membros do executivo, a presidente declarou aberta a reunião.-----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

Ponto Um – Análise e assinatura da ata da última reunião do executivo

Foi procedida a análise da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por maioria, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável ao funcionamento dos órgãos executivos das freguesias.

Ponto dois – Tomada de posição quanto ao funcionamento da Residencial das Termas

Foi apreciada a situação relativa ao funcionamento da Residencial das Termas, tendo sido analisados os elementos disponíveis e discutidas as necessidades operacionais e de gestão do espaço. Após a apreciação, a tomada de posição apresentada pela Senhora Presidente foi colocada à votação e aprovada por maioria, ficando registado que os membros presentes tomaram conhecimento da informação prestada.

Encerramento da Reunião – e por não haver mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos números 2 a 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor., a qual vai ser assinada pelos membros da Junta. Foi encerrada a reunião pelas vinte horas e zero minutos.-----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____